

**PORTARIA COREN – AM Nº 125 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização no funcionamento interno das Chefias de Setores;

**CONSIDERANDO** a 29ª Reunião Extraordinária de Diretoria - RED, ocorrida no dia 09 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a 476ª Reunião de Ordinária de Plenário - ROP, ocorrida nos dias 24 e 25 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão 002/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que trata da readequação do organograma do Coren-AM;

**RESOLVEM**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria do Coren-AM nº 083, de 22 de abril de 2015;

**Art. 2º NOMEAR** a Empregada Pública **Auliane Tavares Coelho** como responsável do Controle Interno do Coren-AM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 01 de março de 2018.



**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF



**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF